



MENSAGEM Nº 15/2025

RECEBEMOS
15/10/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Carlos Magalhães Freire

Presidente da Câmara Municipal de Urandi-Ba

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa visa a aprovação de lei a qual permite a celebração de convênios durante o mandato de 2025 a 2028.

Como é do conhecimento de todos os edis desta Casa, as dificuldades do município para viabilizar a assinatura de Convênios, tem sido um dos maiores percalços das administrações municipais.

Sabemos que serão muitos os esforços desta administração para tentar melhorar esta realidade. O atual momento político é propício para buscarmos soluções conjuntas com outros municípios a fim de iniciarmos uma verdadeira batalha em busca de melhorias e benefícios para nossos munícipes, sobretudo aqueles mais carentes.

Acreditamos que nosso município hoje tem significativa representatividade, o que certamente facilitará o alcance de recursos.

Contudo, para que possamos firmar convênios é necessária a autorização desta casa de Leis, e é esta a razão do encaminhamento do presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação de V. Exa. e seus pares.

Na certeza de plena acolhida, da profundidade costumeira de seu exame e de sua séria e responsável deliberação em plenário, antecipamos agradecimentos por mais este avanço, através do trabalho conjunto dos Poderes Constituídos deste



PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

**Gabinete do
Prefeito**



Município.

Na certeza de plena acolhida, da profundidade costumeira de seu exame e de sua séria e responsável deliberação em plenário, antecipo agradecimento através do trabalho conjunto dos Poderes Constituídos deste município.

Pelo presente, reforço a vossa Excelência e seus pares, os votos de consideração e apreço.

Subscrevo-me cordialmente;

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi - BA, 15 de abril de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA:0371059755
2

Assinado de forma digital por
WARLEI OLIVEIRA DE
SOUZA:03710597552
Dados: 2025.04.15 12:54:05
-03'00'

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, à celebrar convênios com Órgãos Federais, Estaduais e com Associação/Consórcio de Municípios e da outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, durante todo o mandato de 2025/2028, a celebrar convênios, contrato, acordo, ajuste, com todas as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Governo Estadual e Federal, bem como, Empresas Privadas que prestem serviços públicos, e para com municípios de maneira isolada ou por meio de associações e/ou consórcio, sobre quaisquer assuntos que disserem respeito aos interesses do Município.

Art. 2º - Fica obrigado o chefe do Poder Executivo Municipal a informar a Câmara Municipal de vereadores, através de ofício, a obtenção de recursos oriundos de convênios assinados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 15 de abril de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE
SOUZA:0371059755
2

Assinado de forma digital
por WARLEI OLIVEIRA DE
SOUZA:03710597552
Dados: 2025.04.15 11:23:15
-03'00'

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal